

Rio de Janeiro, 29 de junho de 2021.
Carta – Sindipetro – RJ – nº 153/2021.

À Secretaria de saúde do Rio de Janeiro
At.: Daniel Ricardo Soranz Pinto

Assunto: Imunização COVID-19 para portuários

Diversos trabalhadores do Terminal Aquaviário da Baía de Guanabara, operado pela empresa Transpetro, em sua maioria terceirizados, não conseguiram se vacinar na última campanha para imunização contra a COVID-19 voltada para os trabalhadores portuários.

Assim, vimos através desta solicitar informações sobre a possibilidade destes trabalhadores se vacinarem numa repescagem.

Atenciosamente,

Roberto Santos
André Bucaresky
p/Diretoria Colegiada do Sindipetro-RJ